

GAZETA DO OESTE

Ano VIII Nº 2016 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de abril de 2014

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 42.752.451/0001-25

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25

FONE/FAX – (77) 3618-1198

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

**Dispõe sobre a Promulgação de
Lei com Sanção Tácita, de acordo
com art. 66 parágrafo 7º da CF/88.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu nos termos do artigo Artigo 15, inciso V do Regimento Interno, e o art. 104, parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal e do art. 66 parágrafo 7º da CF/88, promulgado a seguinte Lei:

LEI Nº 203 DE 24 DE MARÇO DE 2014

Dispõe Sobre Aprovação de Nomes para as Ruas da Localidade de Água Doce Neste Município e dá outras providências.

Art. 1º - A Avenida da BR 242 passa a ter o nome de: Av. MARIA PEREIRA DE AMARAL (in memorian).

Art. 2º - A Rua começando da Zélia do Juarez, indo para o Chaprão, passa a ter o nome de; RUA IZALTINO DA ROCHA PIRES (in memorian).

Art. 3º - A Rua começando do Nivaldo do João até o Chu, passa a ter o nome de; RUA VITOR LOPES DO NASCIMENTO (in memorian).

Art. 4º - A rua começando do Valmir da S. Braga até o Valdemar Pereira Teles passa a ter o nome de; RUA SERAPIÃO LUCAS DE SOUZA (in memorian).

Art. 5º - A praça da quadra poliesportiva passa a ter o nome de; PRAÇA POLIESPORTIVA DALVA MARIA DA SILVA BRAGA (in memorian).

ATOS OFICIAIS**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25

FONE/FAX – (77) 3618-1198

Art. 6º - A praça do Centro Paroquial começando do Pastor João a Agenor Costa a Edilson do Ernestino a Daniel da Silva Braga passa a ter o nome de; PRAÇA ANTONIO ALVES DOURADO (in memorian).

Art. 7º - A Avenida começando da esquina do Sr. Permino até Geovane, passa a ter o nome de; AVENIDA ISAIAS JOSE DE CARVALHO (in memorian).

Art. 8º - A Rua começando da Maria da Badú até o Sr, Edivar, passa a ter o nome de RUA SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA (in memorian).

Art. 9º - A Rua começando da Direne até Sabino, passa a ter o nome de; RUA JORGE BISPO RAMOS (in memorian).

Art. 10º - A Avenida começando do Celso até o Zéu, passa a ter o nome de; RUA ANTONIO FERREIRA DO PLAUDO (in memorian).

Art. 11º - A Rua começando do Nem da Jaura até o genro do Passarinho, passa a ter o nome de; RUA ZULMIRA MARIA DE JESUS (in memorian).

Art. 12º - A Rua começando do Manoel até Antonio da Osana, passa a ter o nome de; RUA ANTONIO RODRIGUES DE JESUS (in memorian).

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º - Revoga-se as disposições em contrário.

Cristópolis, 08 de Abril de 2014.

**Oscarino da Silva Vieira
Presidente**